



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 052, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**"CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO À SERVIDORA
VANESSA FRANÇA MEDEIROS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 170/2025, protocolado em 20 de fevereiro de 2025, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER à servidora **VANESSA FRANÇA MEDEIROS**, matrícula 01.224-19, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% (dois por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025, conforme art. 11 da Lei supracitada.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Presidente